

ATA Nº 3

Procedimento Concursal Comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais) na modalidade contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo

O júri do procedimento composto Mónica Sofia Borrego Mendes, na qualidade de Presidente do Júri, por Ana Rosa Sousa Raposo Laranjo e por Carlos Roberto Marchante Espiguiinha, na qualidade de vogais efetivos; reunido em 10/09/2026 no Edifício dos Paços do Concelho de Borba, procedeu à revisão da lista dos candidatos admitidos, após documentação recebida durante o período de audiência prévia; e à aplicação dos métodos de seleção das candidaturas – prova de prática de conhecimentos, após o que deliberou, por unanimidade, ao abrigo do artigo 21º da Portaria , de 30 de abril:

1. Prova prática de conhecimentos:

Avaliar as provas práticas de conhecimentos, realizadas pelos candidatos que compareceram, de acordo com os seguintes pontos:

Duração de 30 minutos, de realização individual, para avaliar as competências técnicas, sendo os seguintes parâmetros adotados para efeitos de avaliação:

- a) Domínio técnico (DT)
- b) Rapidez de execução (RE)
- c) Qualidade de execução (QE)

A classificação desta prova traduz-se numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{DT+RE+QE}{3}$$

3

Em que:

C = Classificação da prova

DT = Domínio técnico

RE = Rapidez de execução

QE = Qualidade de execução

NOME	Domínio Técnico	Rapidez de execução	Qualidade de execução	Classificação Final
Filipe Miguel Russo Simões	13	14	13	13,333
Luis Henrique do Freixo Drago	16	16	15	15,667
José Manuel Santos Navarrete	17	16	16	16,333
Carlos Alberto dos Santos Calado	17	17	17	17,000
Helena Isabel Venceslau Cavaco Calhau	15	16	16	15,667
Susana Cristina Montijo Guerra	15	16	16	15,667
Elsa Filomena Jordão Klerk Neves	14	14	14	14,000
Ana Cristina Prezado Tereso	11	13	12	12,000
Susana Cristina Faustino Penetra	13	14	14	13,667
Valdemar dos Anjos Ratado Barroso	16	17	17	16,667

Não compareceram à prova os seguintes candidatos, sendo por isso excluídos do procedimento, de acordo com o ponto 12. do Procedimento Concursal BEP OE202606/1428:

NOME
Ana Cristina Avó Manuelito
Maria José da Silva Guerreiro
Natália Maria Pombeiro Genebra

2. Dispensa dos restantes métodos de seleção

Por se tratar de um procedimento a termo, e dado o carácter de urgência na contratação de recursos humanos para a UOSU, uma vez que se verificou um acentuado decréscimo substancial de funcionários, em virtude a respetiva aposentação, deliberou o júri dispensar os restantes métodos de seleção "Avaliação Curricular", "Avaliação Psicológica" e "Entrevista de Avaliação de Competências" nos termos do n.º 6. do art. 36 do da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 5 do art. 17º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro.

3. Lista final de Ordenação

Em virtude do mencionado em 2. e 3., o júri decidiu aprovar a lista unitária de ordenação final constante no mapa seguinte, resultando a classificação obtida da média aritmética simples das classificações atribuídas aos elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:



NOME	Classificação Final	Ordenação
Carlos Alberto dos Santos Calado	17,00	1º
Valdemar dos Anjos Ratado Barroso	16,67	2º
José Manuel Santos Navarrete	16,33	3º
Luis Henrique do Freixo Drago	15,67	4º
Helena Isabel Venceslau Cavaco Calhau	15,67	4º
Susana Cristina Montijo Guerra	15,67	4º
Elsa Filomena Jordão Klerk Neves	14,00	7º
Susana Cristina Faustino Penetra	13,67	8º
Filipe Miguel Russo Simões	13,33	9º
Ana Cristina Prezado Tereso	12,00	10º

4. Audiência Prévia

O Júri deliberou proceder à realização de audiência prévia dos candidatos excluídos, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhes o prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem sobre os fundamentos da sua exclusão, após o que será proferida decisão final.

5. Homologação

Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluídos as relativas à admissão e exclusão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri.

Borba, 10/09/2026

A Presidente do Júri,



A Vogal Efetivo,



O Vogal Efetivo,

